



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 379, de 18 de julho de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROGRAMA TRILHAS DO CONHECIMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 118/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos para a concessão de bolsas de Extensão referente a atuação no Programa Trilhas do Conhecimento, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O referido Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá apresentar recurso no período de **20 a 22/07/2022**, através do e-mail proex@uesb.edu.br, até às 23h:59min.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 379/2022

HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROGRAMA TRILHAS DO CONHECIMENTO Edital 118/2022

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Almeida de Andrade	Engenharia Florestal	1º
Henrique Rocha Lima	Engenharia Florestal	2º
Carolina de Oliveira Lima	Engenharia Florestal	Cadastro de reserva
Natiane Leoni	Engenharia Florestal	Cadastro de reserva
Isaque Silva Gomes	História	1º
Esther Pessoa	História	Cadastro de reserva
Nataly Leoni	Jornalismo	1º
Daniela Ferreira Palmeira	Jornalismo	Inscrição indeferida. Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6
Eduardo Meira de Araújo Sobrinho	Geografia	Inscrição indeferida. Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6
João Lazáro Rocha	Jornalismo	Inscrição indeferida. Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6
Lúcia Carla Oliveira	História	Inscrição indeferida. Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6
Ludmilla Mota	História	Inscrição indeferida. Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6
Allesson Neves Amaral	Ciências Biológicas	Inscrição indeferida. Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6
Taise Oliveira Souza	Ciências Biológicas	Inscrição indeferida.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

		Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6
Iarla da Silva Novaes	História	Inscrição indeferida. Descumprimento dos itens 3.5 e 3.6

